UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 02/Pedagogia-EaD/IE/UFMT, de 26 de setembro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

A coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, anos iniciais do ensino fundamental, modalidade a distância, da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 001/PROEG/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020, considerando o constante no processo SEI nº23108.024867/2023-52,

R E S O L V E: Artigo 1º - Designar os Docentes:

BANCA EXAMINADORA - Processo Seletivo nº 001/2023/IE/UFMT	
DISCIPLINA	NOME
Educação Ambiental e Diversidade	Mírian Toshiko Sewo Cassia Fabiane dos Santos Maria Aparecida Rezende
Práticas Como Componente Curricular II- Linguagens – Alfabetização, Letramento e Cultura Lúdica	Geniana dos Santos Vanda Lucia Sá Gonçalves Cassia Fabiane dos Santos
Práticas Como Componente Curricular III- Alfabetização Matemática	Abner Alves Borges Faria Vanda Lucia Sá Gonçalves Maria Aparecida Rezende
Práticas Como Componente Curricular IV - Letramento nas áreas de conhecimento do Currículo escolar dos anos iniciais	Geniana dos Santos Mírian Toshiko Sewo Abner Alves Borges Faria

para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 002/2023/IE/UFMT - relativo ao processo seletivo para professor(a) formador(a) que atuará como bolsista docente no curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, anos iniciais do ensino fundamental, modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do brasil, em componente curricular referente ao 7º semestre letivo do referido

curso.

Artigo 2º - Esta decisão conta seus efeitos a partir desta data. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN TOSHIKO SEWO, Coordenador(a) do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a distância, em 26/09/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6210351 e o código CRC 49E4CD70.

Referência: Processo nº 23108.071984/2023-13 SEI nº 6210351